



Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2005-0.128.194-7 em 18.09.08 (a) .....

Processo nº : 2005-0.128.194-7  
Interessado : TIM CELULAR S/A  
Local : Rua Paulino de Brito, 433  
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2008, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/657/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/216/CAIEPS/2008 às folhas 82, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a estação de telecomunicações com antenas para telefonia celular móvel, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 3 passa a ter a seguinte redação:

3. altura máxima da torre: 33,30m;

Obs.: 12 (doze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário

18.Setembro.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

